



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1.058/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 03 de março de 2021.**

### **DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **EDNEY DA SILVA GOMES**, CPF Nº **572.927.522-68**, matrícula nº **0409867**, na função de **ASSESSOR (A) ESPECIAL I - DAS 5**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 0268/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 03 de março de 2021.

  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021